

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 546

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 105, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.001,60.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 53.001,60 (cinquenta mil e um reais e sessenta centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	2.680,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 291	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 340	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6166	R\$	943,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 349	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	1.377,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>53.001,60</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>53.001,60</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 282	R\$	2.680,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 287	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 341	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 5719	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 345	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.L. 6326	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 6018	R\$	500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6019	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 314	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 316	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6167	R\$	487,83
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6168	R\$	455,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 351	R\$	4.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6266	R\$	877,93
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6481	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>49.001,60</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 346	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 352	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>53.001,60</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 09 de setembro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

